

PORTARIA Nº. 0330/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre remoção de servidor e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,


**CONSIDERANDO** a necessidade de um motorista permanente na Presidência desta IES em razão das inúmeras demandas referente ao traslado do presidente em cumprimento aos compromissos destinados ao cargo/função, bem como a necessidade de entrega de documentos em caráter de urgência;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **REMOVER** o servidor **WANDERSON GOMES DA SILVA**, detentor do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado no Departamento de Patrimônio, para desenvolver suas atividades junto à Presidência.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2022.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 27 dias do mês de abril de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

